

LEI MUNICIPAL Nº 734/88 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FECHAR PARTE DA RUA JOÃO THEBALDI, NO DISTRITO DE INATI, TRANSFORMANDO-A EM LOTE URBANO, PARA DOAÇÃO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, SELDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica pela presente Lei, efetivamente fechada parte da Rua João Thebaldi, sito no Distrito de Inati, neste Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Rua João Beux Sobrinho até a chacara de nº 06 (seis) e P/07 (sete) de Primo Marco Cemin, numa extensão de 50 (cinqüenta) metros por 20 (vinte) metros de largura, com área total de 1.000² (um mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:

*AO NORTE: com o lote urbano nº 09 da quadra nº 15, com 50m;
AOSUL: com o lote urbano nº 01 da quadra nº 02, com 50m;
AO LESTE: com a chacara nº 06 e P/07, com 20m;
AO OESTE: com a Rua João Beux Sobrinho, com 20m.*

Parágrafo Único - A área de 1.000² (20X50) da referida Rua, passou a constituir-se no lote urbano nº 10 (dez) da quadra nº 15 (quinze), do loteamento do distrito de Inati, com área de 1.000², com as mesmas confrontações acima.

Art. 2º - Fica pela presente Lei, doado o lote urbano nº 10 da quadra nº 15, referido no Artigo 1º e seu parágrafo, desta Lei, à Igreja Evangelica Assembleia de Deus no Município de Quilombo, destinado à construção de 1 (um) templo, ficando autorizada a Igreja tomar posse do mesmo a partir da promulgação da presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 1988

Euclides Benjamin Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em data supra

Dimer Danci Bodanese
Dimer Danci Bodanese
Diretor de Administração